



**Município de Águas da Prata**  
**(Estância Hidromineral)**

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

**DECRETO Nº 2.607 DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

**“Dispõe sobre as Unidades Orçamentárias para o exercício de 2017”**

**CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,**

Prefeito do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - As unidades orçamentárias do executivo para o exercício financeiro de 2017, serão as seguintes:

|   |
|---|
| 02.02.01 - Secretaria Municipal de Gabinete                       |
| 02.02.02 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda        |
| 02.02.03 - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos             |
| 02.03.01 - Ensino Fundamental                                     |
| 02.03.02 - Educação Infantil                                      |
| 02.03.03 - Merenda  |
| 02.03.04 - FUNDEB   |
| 02.03.05 - Ensino Médio   |
| 02.04.01 - Secretaria Municipal de Saúde                          |
| 02.05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social                  |
| 02.05.02 - Secretaria Municipal de Promoção Social                |
| 02.05.03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente  |
| 02.05.04 - Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente |
| 02.06.01 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura              |
| 02.07.01 - Assessoria Fiscal Geral de Serviços                    |
| 02.07.02 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos      |
| 02.09.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente                  |
| 02.10.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer                |

**Art. 2º** - Este Decreto, entra em vigor a partir de **01 de janeiro de 2017**, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

  
**Carlos Henrique Fortes Dezena**  
Prefeito Municipal